



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº 279, CENTRO
58.620-000, VÁRZEA – PB**

LEI Nº 238/2026.

Em 26 de fevereiro de 2026.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº
002/2017, QUE INSTITUI E REGULAMENTA A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 002/2017, que passa a vigorar com os valores de diárias constantes da tabela anexa a esta Lei.

Art.2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 002/2017, que não conflitem com a presente Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº 279, CENTRO
58.620-000, VÁRZEA – PB**

ANEXO ÚNICO

TABELA

CARGO	VALOR DIÁRIA ESTADO	DA NO	VALOR OUTROS ESTADOS	EM	VALOR DIARIA BRASILIA	DA EM
PREFEITO	R\$ 450,00		R\$ 800,00		R\$ 1.500,00	
SECRETARIOS	R\$ 200,00		R\$ 350,00		R\$ 1.000,00	
DIRETORES, TÉCNICOS OCUPANTES DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 200,00		R\$ 350,00		R\$ 1.000,00	
SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL PESSOAS COM OUTROS VÍNCULOS COM O MUNICÍPIO	R\$ 150,00		R\$ 210,00		R\$ 800,00	



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 26 de fevereiro de 2026

LEI Nº 238/2026. Em 26 de fevereiro de 2026.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO
DA LEI MUNICIPAL Nº
002/2017, QUE INSTITUI E
REGULAMENTA A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 002/2017, que passa a vigorar com os valores de diárias constantes da tabela anexa a esta Lei.

Art.2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 002/2017, que não conflitem com a presente Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB,
em 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 26 de fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO

TABELA

CARGO	VALOR DIÁRIA ESTADO	DA NO	VALOR OUTROS ESTADOS	EM	VALOR DIÁRIA BRASILIA	DA EM
PREFEITO	R\$ 450,00		R\$ 800,00		R\$ 1.500,00	
SECRETARIOS	R\$ 200,00		R\$ 350,00		R\$ 1.000,00	
DIRETORES, TÉCNICOS OCUPANTES DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 200,00		R\$ 350,00		R\$ 1.000,00	
SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL PESSOAS COM OUTROS VÍNCULOS COM O MUNICÍPIO	R\$ 150,00		R\$ 210,00		R\$ 800,00	